

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO N.º 016/2025 — FUN/OMS/CCO

À CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.

Assunto: Solicitação de Prorrogação da Garantia —
Contrato 0387/2023 — FUNDEPAR.

Protocolo 23.228.512-5

Refere-se aos encaminhamentos necessários para registro do 2º Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 387/2023 — FUNDEPAR, cujo objeto se refere a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Rio Branco, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Considerando que, até a presente data, a empresa não atendeu à solicitação desta Coordenação de Contratos para:

- envio de comprovante de prorrogação do prazo de vigência da Apólice de Garantia Contratual;

NOTIFICAMOS e solicitamos manifestação e atendimento em até 3 (três) dias, sob pena de sofrer as sanções previstas em Edital.

Curitiba, 10 de março de 2025

Sibele Sabala
Analista de ContratosMônica Aparecida Blanski de Macedo Golba
Coordenadora de Contratos
Decreto 0096/2023

29968/2025

IATEXTRATO DE CONTRATO
PROTÓCOLO: 22.124.226-2
CONTRATO N.º: 8717/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos utilizados com frequência na manutenção das Unidades a fim de possibilitar a conservação de estruturas dos Parques Estaduais, em especial daquelas abertas à visitação.
VALOR: R\$ 9.695,76 (Nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

PARTES: Instituto Água e Terra e Lavare Soluções em Comércio e Serviços.
ASSINATURAS: José Luiz Scroccaro e Cinthya Miranda Silva.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

30149/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROTÓCOLO: 22.124.226-2
CONTRATO N.º: 8718/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos utilizados com frequência na manutenção das Unidades a fim de possibilitar a conservação de estruturas dos Parques Estaduais, em especial daquelas abertas à visitação.
VALOR: R\$ 41.160,00 (Quarenta e um mil cento e sessenta reais)
PARTES: Instituto Água e Terra e Natascha Lopes Marangon Ltda.
ASSINATURAS: José Luiz Scroccaro e Natascha Lopes Marangon.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

30146/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Considerando a análise proferida pela Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 704/2024, **HOMOLOGO**, nos termos do §4º do art. 27, da Lei nº 13.019/2014, e do inciso IV do art. 13, do Decreto Estadual 3.513/2016, o resultado da etapa de aprovação do plano de trabalho e aprovação do regulamento de compras e contratações do Chamamento Público nº 01/2024, que aprovou o Plano de Trabalho e o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá (FUNESPAR), inscrita no CNPJ nº 16.873.001/0001-80.

Curitiba, 24 de março de 2025.

José Luiz Scroccaro
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

30215/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 09/2025

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Instituto Água e Terra, inscrito no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, situado na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.206 Bairro Rebouças – cidade de Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor – Presidente Senhor José Luiz Scroccaro, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constante no Protocolo Administrativo nº 23.110.937-4, em atendimento às disposições da Lei Estadual 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual 3.813 de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual 11.977 de 16 de agosto de 2022, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis do Escritório Regional de Cascavel designada pela Portaria nº 618, de 27 de novembro de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas do Instituto Água e Terra, conforme Declaração de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bem Móvel constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa I (um) lote de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.iat.pr.gov.br.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens móveis inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do(s) bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o responsável no Escritório Regional de Cascavel para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (45) 98404-5811 – Eunice Zampiva dos Santos ou pelo endereço eletrônico eunicezampiva@iat.pr.gov.br realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras nos horários das 08:00 h às 10:00 h e das 14:00 h às 16:00 h.

3.1. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel. O interessado deverá apresentar exclusivamente por meio eletrônico a documentação para avaliação pelo agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel, com endereço na Rua Afonso Pena, 1766 Cascavel – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8:00 h às 10:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no website www.iaat.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no website www.iaat.pr.gov.br.

3.7.1 O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor – Presidente do Instituto Água e Terra Senhor José Luiz Scroccaro tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens móveis deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Escritório Regional de Cascavel, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor – Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, XX de xxxxxx de 2025

José Luiz Scroccaro
Diretor – Presidente Instituto Água e Terra

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CON.S.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	100001008451	CADEIRA FIXA C/BRACO	Inservível	R\$ 17,32	R\$ 4,92
2	100001008453	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO C/6 PORTAS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 33,70
3	100001008454	FOGAO A GAS C/4 BOCAS RIVIERA II C/BOTILJAO	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 12,00
4	100001008455	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS	Inservível	R\$ 41,85	R\$ 5,56
5	100001008456	BALANCA HOBART DAYTON CAPACIDADE / 10KG	Inservível	R\$ 45,00	R\$ 1,07
6	100001008457	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO C/4 PORTAS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 13,98
7	100001008458	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS	Inservível	R\$ 16,90	R\$ 17,61
8	100001008462	ROCADEIRA SHINDAIWA MOD SM 35 SERIE 5101921	Inservível	R\$ 746,90	R\$ 13,80
9	100001008469	MOTOSSERRA HUSQVARNA MOD 51 SERIE 6140631	Inservível	R\$ 686,00	R\$ 25,14
10	100001008471	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL JACTO 20 LTS	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 32,78
11	100001015591	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
12	100001015594	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
13	100001015595	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
14	100001015597	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
15	100001015598	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
16	100001015599	ARMÁRIO ALTO, ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, C/	Inservível	R\$ 755,00	R\$ 26,98
17	100001016014	IMPRESSORA HP DESKJET 840C SERIE BR2281T0FQ	Inservível	R\$ 420,00	R\$ 1,18
18	100001016016	VENTILADOR COLUNA 50CM BIVOLT ARGE	Inservível	R\$ 139,00	R\$ 7,09
19	100001016019	ESTANTE DE ACO C/6 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 37,00	R\$ 5,60
20	100001016033	LONGARINA COM 03 LUGARES	Inservível	R\$ 430,00	R\$ 9,83
21	100001016047	ARQUIVO DE ACO C/2 GAVETAS (PEQUENO)	Inservível	R\$ 1,00	R\$ 10,90
22	100001016064	ESTANTE DE ACO C/6 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 37,00	R\$ 6,16
23	100001016079	CONDICIONADOR DE AR CONSUL JANELA CAPACIDADE DE	Inservível	R\$ 1.935,00	R\$ 59,34
24	100001016132	CADEIRA FIXA TECIDO PES TRAPEZODAL COR PRETA	Inservível	R\$ 135,00	R\$ 2,82
25	100001016134	CADEIRA FIXA TECIDO PES TRAPEZODAL COR PRETA	Inservível	R\$ 135,00	R\$ 4,92

2 6	100001 016773	FAC SIMILE TCE/DAEWOO MODELO F300 S 9503000159	Inser vível	R\$ 635,0 0	R\$ 3,50
2 7	100001 016944	BEBEDOURO ESMALTEC PARA GARRAFAO 20 L MONOVOLT COR	Inser vível	R\$ 288,0 0	R\$ 14,73
2 8	100001 017191	ROCADEIRA HUSQUARNA 343-R 45 CC 2,7 HP EQUIPADA C/ FACA DE 4	Inser vível	R\$ 1.889 ,00	R\$ 46,18
2 9	100001 017803	FOGAO 4B DAKO LUNA AUTOLIMPANTE BRANCO	Inser vível	R\$ 206,0 0	R\$ 12,00
3 0	100001 018015	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX Q/F ROTAT AG 18 R	Inser vível	R\$ 1.056 ,50	R\$ 59,34
3 1	100001 018030	AR CONDICIONADO 12.000 ELECTROLUX Q/F ROTAT/AG12R 220V	Inser vível	R\$ 978,0 0	R\$ 59,34
3 2	100001 020158	ROCADEIRA HUSQVARNA 241 R EQUIP. ADQUIRIDO C/ RECURSOS DO	Inser vível	R\$ 1.800 ,00	R\$ 274,13
3 3	100001 024007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,HP/ OFFICEJET PRO 8000DN	Inser vível	R\$ 404,8 0	R\$ 1,18
3 4	100001 024331	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, PANASONIC / DMC-F2 LUMIX, 10 MP.	Inser vível	R\$ 188,1 0	R\$ 6,50
3 5	100001 025640	GPS, GARMIN / ETREX 10, C/ CARREGADOR, CABO USB E MANUAL.	Inser vível	R\$ 414,0 0	R\$ 12,97
3 6	100001 027044	CORTADOR DE GRAMA, TRAPP / RM 600G, 190 CC, 6 HP, A GASOLINA.	Inser vível	R\$ 1.400 ,00	R\$ 14,98
3 7	100001 028071	VENTILADOR DE COLUNA, 40CM, MONDIAL / NV-06,110V.	Inser vível	R\$ 129,0 0	R\$ 28,36
3 8	100001 029259	APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO, CARRIER / SPACE, QUENTE/FRIO,	Inser vível	R\$ 9.500 ,00	R\$ 326,35
3 9	100002 373403	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 0	100002 373404	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 1	100002 373407	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 2	100002 373408	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 3	100002 373416	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 4	100002 373417	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 5	100002 373418	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 6	100002 373420	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 7	100002 373422	ESTANTE DE ACO - COM PRATELEIRAS	Inser vível	R\$ 15,00	R\$ 2,50
4 8	100004 679075	MONITOR LED 21,5" BRAZIL PC 22W-75KAN FHD 75HZ PRETO	Inser vível	R\$ 817,5 0	R\$ 37,70
TOTAL				R\$ 29.197,87	R\$ 1.350,0 4

ANEXO II MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel - Instituto Água e Terra, Rua Afonso Pena, 1766 - Cascavel - PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:

TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG: CPF:

CARGO: e-mail:

O(a) (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários do Instituto Água e Terra, constantes na relação abaixo, que será utilizado (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa:

(Justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel, designada pela Portaria nº 618, de 27 de novembro de 2024, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº / 20 conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Cascavel, designada pela Portaria nº 618, de 27 de novembro de 2024, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº / 20..., a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), no Escritório Regional de Cascavel, situada na Rua Afonso Pena, 1766, Cidade de Cascavel, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www.iaat.pr.gov.br.

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

..... de de 20XX.
COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº /20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebra(m) o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº , situada à nº Bairro Cidade de - Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e do